

Resolução nº 39

Aprova as Contas do Exercício de 1969
da gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo

A Câmara Municipal de Arcos decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º: Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1969, da gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º: Ficam, igualmente, aprovadas as Contas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 1969, na importância de R\$ 154.472,15 (Cento e cinquenta e

quatro mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros novos e quinze centavos), visto se haver verificado a aplicação de 91,7% do seu valor, em Despesas de Capital, segundo as exigências Constitucionais e legais.

Art. 3º: Ficam também aprovadas as Contas do Fundo Rodoviário Nacional, recebido no exercício, na importância de R\$ 14.063,18 (Quatorze mil, e sessenta e três cruzeiros novos e dezito centavos) e integralmente aplicados nos serviços municipais de estradas e pontes.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Arcos, 23 de Abril de 1970

As) - Sebastião Guimarães Dias - Presidente

As) - Bonedito José da Silva - Vice-Presidente

As) - Elmo Lins Soraggi - Secretário "Ad hoc"